

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA
PORTARIA Nº 097/2023

ANEXO V

CALENDÁRIO ELEITORAL 2023

| | |
|--------------------------------------|---|
| 02/06/2023 (sexta-feira) | Prazo Final para Lançamento do Edital de Convocação para a eleição |
| 05/06/2023 (segunda-feira) | Início do prazo de 10 dias úteis para inscrições |
| 20/06/2023 (terça-feira) | Último dia para inscrições |
| 21/06/2023 (quarta-feira) | Início do prazo de 05 dias úteis, para análise dos pedidos de inscrição pela comissão eleitoral |
| 27/06/2023 (terça-feira) | Último dia para análise das inscrições + divulgação da lista provisória dos candidatos habilitados e dos requerimentos indeferidos (inabilitados) |
| 29/06/2023 (quinta-feira) | Início do prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos contra as decisões de indeferimento da habilitação |
| 05/07/2023 (quarta-feira) | Último dia do prazo para interposição de recursos contra as decisões de indeferimento de habilitação |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA
PORTARIA Nº 097/2023

| | |
|--------------------------------------|--|
| 10/07/2023 (segunda-feira) | Início do prazo de 05 dias úteis, para análise e julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral |
| 14/07/2023 (sexta-feira) | Último dia do prazo para análise dos recursos + divulgação da lista de recursos deferidos e indeferidos + divulgação de nova lista provisória dos candidatos habilitados |
| 18/07/2023 (terça-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis, para que qualquer eleitor apresente impugnação à habilitação provisória dos candidatos |
| 19/07/2023 (quarta-feira) | Último dia do prazo para apresentação de impugnação à habilitação provisória dos candidatos |
| 20/07/2023 (quinta-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis para a Comissão de Eleição publicar a lista das habilitações provisórias impugnadas |
| 21/07/2023 (sexta-feira) | Último dia do prazo para a Comissão de Eleição publicar a lista das habilitações provisórias impugnadas |
| 24/07/2023 (segunda-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis para os candidatos impugnados retirarem cópia da respectiva impugnação |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA
PORTARIA N° 097/2023

| | |
|--|--|
| <p>25/07/2023 (terça-feira)</p> | <p>Último dia do prazo para os candidatos impugnados retirarem cópia da respectiva impugnação</p> |
| <p>26/07/2023 ou 27/07/2023 (quarta e quinta)</p> | <p>Início do prazo de 02 dias úteis para os candidatos impugnados apresentarem contrarrazões à impugnação <u>* O dia inicial do prazo dependerá da data em que o impugnado solicitar a cópia da impugnação</u></p> |
| <p>27/07/2023 ou 28/07/2023 (quinta e sexta)</p> | <p>Último dia do prazo para os candidatos impugnados apresentarem contrarrazões à impugnação <u>* O dia final do prazo dependerá da data em que o impugnado solicitar a cópia da impugnação</u></p> |
| <p>31/07/2023 (segunda-feira)</p> | <p>Início do prazo de 02 dias úteis, para a Comissão Eleitoral analisar e julgar as impugnações às habilitações provisórias dos candidatos</p> |
| <p>01/08/2023 (terça-feira)</p> | <p>Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral analisar e julgar as impugnações + Submeter a lista final definitiva dos candidatos habilitados à validação da Comissão de Supervisão do Processo de Eleição</p> |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA
PORTARIA Nº 097/2023

| | |
|--------------------------------------|--|
| 02/08/2023 (quarta-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis para a Comissão de Supervisão do Processo de Eleição validar a relação final dos candidatos habilitados |
| 03/08/2023 (quinta-feira) | Último dia do prazo para a Comissão de Supervisão do Processo de Eleição validar a relação final dos candidatos habilitados |
| 04/08/2023 (sexta-feira) | Divulgação, pela Comissão Eleitoral, da lista final dos candidatos habilitados, regularmente validada |
| 07/08/2023 (segunda-feira) | Início do prazo de 10 dias úteis para a realização de campanha eleitoral |
| 18/08/2023 (sexta-feira) | Último dia do prazo para campanha eleitoral |
| 21/08/2023 (segunda-feira) | Início do período de votação |
| 28/08/2023 (segunda-feira) | Último dia do período de votação <u>ENCERRAMENTO ÀS 11H</u> |
| 28/08/2023 (segunda-feira) | Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral a partir das 14h |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA
PORTARIA Nº 097/2023

| | |
|--------------------------------------|--|
| 29/08/2023 (terça-feira) | Entrega da Ata da Apuração, com o resultado da eleição, a Comissão de Supervisão do Processo de Eleição, para respectiva validação |
| 30/08/2023 (quarta-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis, para a Comissão de Supervisão do Processo Eleitoral validar o processo eleitoral |
| 31/08/2023 (quinta-feira) | Último dia do prazo para a validação do processo eleitoral |
| 04/09/2023 (segunda-feira) | Divulgação do resultado da eleição, já regularmente validado, pela Comissão Eleitoral |
| 05/09/2023 (terça-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis, para interposição de recurso, por qualquer eleitor, contra o resultado da eleição |
| 06/09/2023 (quarta-feira) | Último dia do prazo para qualquer eleitor recorrer do resultado da eleição |
| 11/09/2023 (segunda-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis para a Comissão Eleitoral analisar o cabimento/admissão dos recursos, conforme as hipóteses específicas previstas na Resolução nº 04, de 03 de abril de 2018 do CONSAD/APPA |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA
PORTARIA Nº 097/2023

| | |
|--------------------------------------|--|
| 12/09/2023 (terça-feira) | Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral analisar a admissão dos recursos interpostos contra o resultado da eleição + convocar o candidato impugnado para apresentar contrarrazões |
| 13/09/2023 (quarta-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis para o candidato impugnado apresentar contrarrazões, <u>se o recurso for admitido pela comissão eleitoral</u> |
| 14/09/2023 (quinta-feira) | Último dia do prazo para o candidato impugnado apresentar contrarrazões, <u>se o recurso for admitido pela comissão eleitoral</u> |
| 18/09/2023 (segunda-feira) | Início do prazo de 02 dias úteis para a Comissão Eleitoral julgar os recursos contra o resultado da eleição |
| 19/09/2023 (terça-feira) | Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral julgar os recursos contra o resultado da eleição + Publicação do resultado final da eleição + Encaminhamento do resultado ao Diretor Presidente da APPA, para tomada das providências administrativas cabíveis |